



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Automação Industrial-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, nº 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.

RELATOR: José Nelson Arruda Filho

SPU Nº: 2195033/2015

PARECER: 0337/2016

APROVADO EM: 15.02.2016

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, mantenedora do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, nº 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 2195033/2015, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O CEPEP é uma instituição de direito privado e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.605.932/0005-79, com Censo escolar nº 23244330.

Documentos apresentados a este CEE:

- Ofício encaminhado ao Presidente deste CEE;
- Projeto Pedagógico Institucional;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- documentos do corpos docente e técnico-administrativo;
- autorizações temporárias e
- Termos de Convênio para fins de Estágio Supervisionado.

O Curso Técnico em Automação Industrial enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1500 horas, sendo 1.200 de teoria/prática e trezentas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0337/2016

Módulo I – Introdutório, 600 horas/aula.

Módulo II – Específico em Automação Industrial, 600 horas/aula.

Estágio supervisionado – 300 horas/aula.

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da Professora Maria das Graças Prudêncio de Mendonça, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar. O coordenador do referido curso é Aroldo da Silva Costa, graduado em Tecnologia mecatrônica. O orientador do Estágio Supervisionado é Nilton César Alves de Oliveira, licenciado em Educação Profissional, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Mecânica. A Secretaria escolar está a cargo de Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6.145.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênio com as empresas: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE; All Service Empresarial; Bracol Industrial de Couros; GBS Engenharia; Pró-Sistem; Suprema Corretora de Seguros; ABS Metalmeccânica Industria e Comércio de Máquinas; Incon Instalações Elétricas e Hidráulica; Mil Plastic Indústria e Comércio de Plástico; Ship World Reparos Navais e Industriais e Instituto Euvaldo Lodi.

O corpo docente dessa Instituição é formado por oito professores com autorizações temporárias concedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Matriz Curricular

Disciplinas		Carga Horário		
		Teórica	Prática	Total
1	Materiais	20	5	25
2	Legislação e Ética Profissional	25	0	25
3	Inglês Instrumental	25	0	25
4	Elettricidade e Eletromagnetismo	60	15	75
5	Eletrônica Linear	35	15	50
6	Informática Aplicada	15	35	50
7	Desenho Técnico	25	50	75
8	Metrologia	15	35	50
9	Higiene e Segurança do Trabalho	20	5	25
10	Instalações Elétricas Prediais	35	15	50



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0337/2016

Disciplinas		Teórica	Prática	Total
11	Lógica de Programação	20	30	50
12	Eletrônica digital	40	10	50
13	Máquinas Elétricas	40	10	50
Módulo I - Introdutório		375	225	600

Disciplinas		Carga Horário		
		Teórica	Prática	Total
14	Automação I	20	30	50
15	Eletrônica de Potência	30	20	50
16	Tecnologia Mecânica	35	40	75
17	Instalações Elétricas Industriais	35	40	75
18	Elementos de Máquinas e Lubrificação	40	10	50
19	Automação II	30	20	50
20	Automação III	30	20	50
21	Automação IV	30	20	50
22	Microcontroladores	25	25	50
23	Robótica	20	30	50
24	Gestão Aplicada I	25	0	25
25	Gestão Aplicada II	25	0	25
Módulo II – Específico em Automação Industrial		345	255	600
26	Estágio Supervisionado	0	300	300
Carga Horária Total		720	780	1500

O especialista-avaliador, Eloy de Macedo Silva, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Planejamento Educacional, mestre em Engenharia e Ciência de Materiais e doutor em Engenharia Mecânica, fora designado pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 062/2015, com a finalidade de proceder à verificação prévia no CEPEP.

De acordo com o especialista-avaliador, a justificativa do curso se fundamenta na necessidade de mão de obra especializada na área técnica, devido ao crescimento de oportunidades de emprego resultante da instalação de novas indústrias na região



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0337/2016

metropolitana de Fortaleza como também nas cidades de Juazeiro do Norte e Sobral. Com certeza, não faltarão emprego para os alunos após sua capacitação no curso de Automação Industrial.

Os objetivos são concisos e respeitam as diretrizes apresentadas no catálogo nacional de cursos técnicos.

O coordenador do curso, Aroldo da Silva Costa, apresenta graduação em Tecnologia Mecatrônica e é Técnico em Eletrotécnica sendo qualificado na área do curso em questão. O Professor Aroldo da Silva é coordenador de, no mínimo, oito cursos técnicos: Automação Industrial I, Automação Industrial II, Automação Industrial III, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Mecânica e Mecatrônica Integrado e professor com 1200 horas apenas nos três cursos de automação.

O Plano de Curso está bem elaborado, e as disciplinas da grade escolar atendem aos temas sugeridos pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC. A carga horária está bem distribuída nas disciplinas ofertadas, e a metodologia definida para alcançar os objetivos estão bem coerentes.

Sugere-se que a bibliografia de cada disciplina seja citada logo abaixo de seu conteúdo, tanto a adotada como a de apoio; assim sendo, fica bem mais fácil avaliar a qualidade da biblioteca como um todo.

Analisando as informações dadas com relação aos professores no projeto pedagógico conclui-se que o corpo docente é qualificado para assumir as disciplinas a eles imputadas. Contudo, verificou-se que poucos possuem *Curriculum Lattes*; mesmo os que possuem, estão com os seus desatualizados. Sugere-se que quem já tem atualize e os que não possuem, providenciem.

A carga horária de alguns professores está muito elevada como, por exemplo, da professora Cristiane Sousa da Silva, que ministra as disciplinas: Instalações Elétricas e Prediais, Lógica de Programação, Máquinas Elétricas e Instalações elétricas Industriais, com 225 horas aula em uma turma, considerando que são duas turmas pela manhã e duas à noite; a mesma ministra aula em dois outros cursos de Automação Industrial em outras duas unidades. Seriam doze turmas o que daria um total de 2700 horas.

A carga horária do professor Raimundo Francisco Araújo de Melo, responsável pelas disciplinas: Eletrônica Linear, Eletrônica Digital, Eletrônica de Potência e Microcontroladores, também está muito elevada com duzentas horas aulas por turma; lecionando em doze turmas daria um total de 2400 horas aulas.

pág. 22



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0337/2016

O Professor Heitor Hemerson de Carvalho Rodrigues também encontra-se nas mesmas condições (com 2400 horas aulas).

As máquinas e equipamentos dos laboratórios citados no projeto pedagógico do curso existem; porém, estão distribuídos não na sequência citada no projeto, estão distribuídos em diversos outros laboratórios, existindo até alguns elementos que não foram mencionados no projeto. A quantidade e a qualidade dos laboratórios de informática são satisfatórias.

Os laboratórios encontrados nessa Instituição estão em total acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: laboratório de controle e redes industriais, laboratório de eletricidade e eletrônica, laboratório de equipamentos industriais, laboratório de hidráulica e pneumática, laboratório de informática com programas específicos, laboratório de instrumentação e sinais e laboratório de máquinas elétricas. Sugere-se, entretanto, a aquisição de uma máquina de CNC de maior porte e melhorias no laboratório de robótica.

No programa pedagógico do curso, na ementa das disciplinas, não é citado o material recomendado como bibliografia básica e como bibliografia de apoio, o que dificulta um pouco a análise. Verificou-se na visita o uso de apostilas com um certo grau de qualidade que serve de apoio; o mesmo não fora mencionado na relação de material disponível para os alunos no projeto.

No geral, a biblioteca atende às necessidades dos alunos.

Todas as salas de aula têm televisão de LCD ou de LED com excelente qualidade que são suficientes para um bom desempenho dos recursos audiovisuais, tendo também *data show* em algumas salas e vários disponíveis nas coordenações.

Quanto ao acesso de pessoas que necessitam de cuidados especiais como rampas de acesso e banheiros para pessoas com deficiências está tudo bem dimensionado, não apresentando nenhuma deficiência.

A instituição apresenta um programa de bolsas de estudo com abatimentos de cem por cento para os funcionários e de cinquenta por cento para seus parentes.

Adicionalmente, em uma situação onde seja necessária a contratação de novos professores, o CEPEP se compromete a contratar outros dentro do padrão de qualidade exigido pela SEDUC-CE e pelo CEE-CE, ou seja, com licenciatura ou graduação associada à autorização temporária para as disciplinas que ministra.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0337/2016

Resumo das Informações

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos áudio visuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC. Atende, ainda, às Resoluções CNE/CEB nºs 03/2008 e Resolução CNE/CEC nº 04/1999, ao Decreto nº 5.154/2004 e à Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE, o relatório do especialista/avaliador e os esclarecimentos prestados pelo CEPEP, o nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), instituição sediada na Avenida da Universidade, nº 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0337/2016

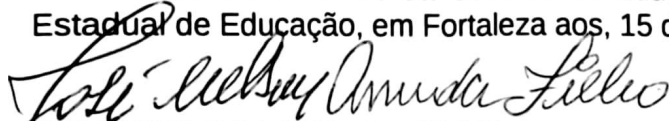
Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 15 de fevereiro de 2016.


JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE